



PROJETO DE LEI Nº 035-L, DE 19/04/2021

AUTÓGRAFO Nº 5.264 de 31/05/2021

LEI nº

(De autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes – PL)

Dispõe sobre a implantação do projeto "Gol Solidário" no âmbito da Estância Turística de São Roque.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o projeto "Gol Solidário", com a finalidade de estimular o Município a adotar medidas que incentivem a preservação do meio ambiente e a promoção da educação ambiental por meio do plantio de uma muda de árvore, ornamental ou frutífera, a cada gol legal marcado por equipes de futebol são-roquenses em competições oficiais de futebol de campo ou de salão organizadas pelo Município.

Art. 2º A muda de árvore deverá ser plantada no bairro da sede da equipe, sob aprovação do Departamento de Meio Ambiente.

Art. 3º O plantio das mudas será realizado por alunos das escolas municipais infantis dos bairros em que se localizam as sedes das equipes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 18ª Sessão Ordinária, de 31 de maio de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES

1º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

2º Vice-Presidente

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA

1º Secretário

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE

2º Secretário